Decreto Legislativo nº 144 de 13 de Agosto de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Claudir Vaz Curado Soeira, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.
Carlos Henriques Pinto Gomes.
Presidente
Messias Carvalho da Silva
1º Secretário
Leandro Pereira dos Santos
2.º Secretário